DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS

Lei Municipal Nº 225 de 2 de Junho de 1997
Decreto 30.375 de 28 de Maio de 2010

2019	ANÁPOLIS 20 DE MAIO DE 2019 - SEGUNDA- FEIRA	MMCXC

DECRETOS

DECRETO Nº. 43.634, DE 20 DE MAIO DE 2019.

REVOGA O DECRETO N° 37.816, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, usando da atribuição que lhe confere o ordenamento jurídico, e, nos termos do contido no processo administrativo n° 000036953/2014, e
Considerando as denúncias realizadas em face da Casa de Recuperação Novo Nascimento;
Considerando a situação constatada por Conselheiros quanto à real situação dos beneficiários, bem como o relatório de visita exarado pelo Conselho Municipal de Assistência Social;
Considerando que foi concedida permissão de uso de área pública com a finalidade de conferir tratamento digno a pessoas para o combate ao uso de substâncias tóxicas;
Considerando que foi constatada a tredestinação do uso do imóvel público municipal, e, de consequência, o descumprimento das obrigações pactuadas;
Considerando que a permissão de uso foi outorgada unilateralmente, a título precário e no uso do poder discricionário, a título gratuito
DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n° 37.816, de 05 de setembro de 2014, que dispõe sobre permissão de uso de área pública situada na Fazenda Godoy ou Capão do Açude em favor do Conselho Cristão Antiálcool e Drogas e apoio a suas famílias.
Art. 2º Determinar que se dê ciência ao representante legal da Instituição acerca do inteiro teor do ato de revogação, para, caso queira, apresente manifestação no prazo legal.
Art. 3º Comunicar que o ato de revogação que aqui se opera não exime a apuração de eventual responsabilidade em decorrência da pactuação até a conclusão da permissão de uso.
Art. 4º Determinar a adoção das medidas necessárias para a retomada do imóvel.
Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Anápolis, 08 de maio de 2019.

ROBERTO NAVES E SIQUEIRA
PREFEITO DE ANÁPOLIS

EERIZÂNIA ENEAS DE FREITAS LOBO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Emprego e Renda

DECRETO Nº 43.635, DE 20 DE MAIO DE 2019

"EXONERA ADNA SARAH DO NASCIMENTO FELICIANO SILVA MATRÍCULA Nº. 29073 DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR GERAL III DO BANCO DE SERVIDORES COMISSIONADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS".

O PREFEITO DE ANÁPOLIS, no uso dos poderes e atribuições legais, e, **considerando** o que constam dos §§ 2º e 3º, Art. 22 da Lei Complementar nº. 355, de 06 de fevereiro de 2017, alterado pela Lei Complementar nº. 408, de 22 de janeiro de 2019.
DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada em 20 de maio de 2019 do cargo em comissão de Assessor Geral III do Banco de servidores comissionados da Secretaria Municipal de Governo e Recursos Humanos, **ADNA SARAH DO NASCIMENTO FELICIANO SILVA.**
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DE ANÁPOLIS, em 20 de maio de 2019.

ROBERTO NAVES E SIQUEIRA
Prefeito de Anápolis

RAQUEL BATISTA MAGALHÃES ANTONELLI
Secretária Municipal de Governo e Recursos Humanos

DECRETO Nº. 43.636, DE 20 DE MAIO DE 2019

"NOMEIA ADNA SARAH DO NASCIMENTO FELICIANO SILVA CPF/MF Nº. 828.530.451-53 PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR GERAL I DO BANCO DE SERVIDORES COMISSIONADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS".

O PREFEITO DE ANÁPOLIS, no uso dos poderes e atribuições legais, e, **considerando** o que constam dos §§ 2º e 3º, Art. 22 da Lei Complementar nº. 355, de 06 de fevereiro de 2017, alterado pela Lei Complementar nº 408, de 22 de janeiro de 2019;
DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o cargo em comissão de Assessor Geral I do Banco de servidores comissionados da Secretaria Municipal de Governo e Recursos Humanos, **ADNA SARAH DO NASCIMENTO FELICIANO SILVA.**
Art. 2º. A servidora identificada no Art. 1º deste Decreto fica designada para exercer suas atividades na Diretoria de Serviços ao Cidadão da Secretaria Municipal de Governo e Recursos Humanos.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DE ANÁPOLIS, em 20 de maio de 2019.

ROBERTO NAVES E SIQUEIRA
Prefeito de Anápolis

RAQUEL BATISTA MAGALHÃES ANTONELLI
Secretária Municipal de Governo e Recursos Humanos

DECRETO Nº. 43.637, DE 20 DE MAIO DE 2019.

"NOMEIA AS PESSOAS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DE ANÁPOLIS, no uso dos poderes e atribuições legais, e, **considerando** o que constam dos §§ 2º e 3º, Art. 22 da Lei Complementar nº 355, de 06 de fevereiro de 2017, alterado pela Lei Complementar nº 408, de 22 de janeiro de 2019;
DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeadas para o cargo em comissão de Assessor Geral II do Banco de servidores comissionados da Secretaria Municipal de Governo e Recursos Humanos, as pessoas que menciona, sendo designadas para exercerem suas atividades nas Secretarias especificadas no quadro abaixo:

ITEM	NOME	CPF/MF nº	SECRETARIA
01	Erley Fernandes	855.281.611-34	Secretaria Municipal de Cultura
02	Maryane Maia de Oliveira	025.865.821-52	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Emprego e Renda

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DE ANÁPOLIS, em 20 de maio de 2019.

ROBERTO NAVES E SIQUEIRA
Prefeito de Anápolis

RAQUEL BATISTA MAGALHÃES ANTONELLI
Secretária Municipal de Governo e Recursos Humanos

DECRETO Nº. 43.638, DE 20 DE MAIO DE 2019

"NOMEIA CECÍLIA DE FÁTIMA MELO SOUZA CPF/MF Nº. 871.673.361-49 PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR GERAL I DO BANCO DE SERVIDORES COMISSIONADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS".

O PREFEITO DE ANÁPOLIS, no uso dos poderes e atribuições legais, e, **considerando** o que constam dos §§ 2º e 3º, Art. 22 da Lei Complementar nº. 355, de 06 de fevereiro de 2017, alterado pela Lei Complementar nº 408, de 22 de janeiro de 2019;
DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o cargo em comissão de Assessor Geral I do Banco de servidores comissionados da Secretaria Municipal de Governo e Recursos Humanos, **CECÍLIA DE FÁTIMA MELO SOUZA.**
Art. 2º. A servidora identificada no Art. 1º deste Decreto fica designada para exercer suas atividades na Gerência de Postura da Diretoria da Receita da Secretaria Municipal da Fazenda.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DE ANÁPOLIS, em 20 de maio de 2019.

ROBERTO NAVES E SIQUEIRA
Prefeito de Anápolis

RAQUEL BATISTA MAGALHÃES ANTONELLI
Secretária Municipal de Governo e Recursos Humanos

DECRETO Nº. 43.639, DE 20 DE MAIO DE 2019

"NOMEIA AS PESSOAS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DE ANÁPOLIS, no uso dos poderes e atribuições legais, e, **considerando** o que constam dos §§ 2º e 3º, Art. 22 da Lei Complementar nº 355, de 06 de fevereiro de 2017, alterado pela Lei Complementar nº 408, de 22 de janeiro de 2019;
DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeadas, as pessoas que menciona, para o cargo em comissão de Assessor Geral III do Banco de servidores comissionados da Secretaria Municipal de Governo e Recursos Humanos:

ITEM	NOME	CPF/MF nº
01	José Aguiar Rodrigues	599.716.301-68
02	Pedro Henrique dos Santos Costa	014.971.721-01
03	Caio dos Reis Oliveira	751.697.891-49

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DE ANÁPOLIS, em 20 de maio de 2019.

ROBERTO NAVES E SIQUEIRA
Prefeito de Anápolis

RAQUEL BATISTA MAGALHÃES ANTONELLI
Secretária Municipal de Governo e Recursos Humanos

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO

JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – PREFEITURA DE ANÁPOLIS – PAUTA DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto nos artigos 13, VIII e 43 do Regimento Interno da Junta de Julgamento Fiscal, eu, Sandra Wirthmann Gonçalves Ferreira, Secretária Geral do Colegiado de 1ª Instância Administrativa, faço publicar a presente Pauta de Julgamentos, a ser observada no dia **22 de maio de 2019, a partir das 09h00min**, na sala de reuniões da JJF, para todos os fins jurídicos que se fizerem correspondentes.

1. Impugnação Administrativa

Processo (s):	000027659/2017, 000034170/2017 e 000006459/2017
Interessado:	**WALTER SEBASTIÃO DE PAULA – ME**
CNPJ/CPF:	09.911.118/0001-46
Assunto:	Impugnação de Auto de Infração para Multa Formal de Obrigação Acessória
Relator:	**Ricardo de Rezende Souza**

2. Impugnação Administrativa

Processo (s):	000031233/2014, 000035907/2014
Interessado:	**SERPOS SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA**
CNPJ/CPF:	02.799.096/0001-25
Assunto:	Impugnação de Auto de Infração de ISS Próprio dos anos de 2008 a 2012
Relator:	**Adriana Akemi Okamoto**

Junta de Julgamento Fiscal, 20 de maio de 2019.

SANDRA WIRTHMANN GONÇALVES FERREIRA
Secretária Geral da Junta de Julgamento Fiscal

EDITAL N° - 0045/2019 – SEMFAZ EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO DOS TITULOS DE EXECUÇÃO FISCAL CDA – CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA – DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, NOS TERMOS DO ART. 4, DO PROVIMENTO 07/2015, DECRETO MUNICIPAL Nº. 42.185 DE 14 DE MARÇO DE 2018, ART. 189 A 202, DA LEI FEDERAL Nº. 6.830/1980 E LEI FEDERAL 9.492/1997, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº. 12.767, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - ANÁPOLIS - GOIÁS

PROTESTO DE TÍTULOS E OUTROS DOCUMENTOS DE DÍVIDA

O Bel. EURÍPEDES BARSANULFO JUNQUEIRA, Tabelião e Oficial do 2° Tabelionato de Protesto de Títulos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, da comarca de Anápolis, Estado de Goiás, faz saber a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram protocolizados neste Tabelionato, sito à Rua Engenheiro Portela n° 222 - 5° andar, centro, Tel: (62) 3327-0707, para serem protestados as seguintes CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), com os respectivos números (nº), valores em Reais (R$), emitentes, com vencimento à vista e apresentantes a seguir:

APRESENTANTE/CREDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPOLIS

CDA Nº	R$	DEVEDOR / EMITENTE / SACADO
228898/2019	5.458,33	RS TRANSPORTES E TURISTMO LTDA
228899/2019	6.087,11	TEGULA SOLUES PARA TELHADOS LTDA
228914/2019	3.571,98	CERAMICA LD-EIRELI-ME
229053/2019	1.429,02	SNOOLER BEER II COMERCIO DE BEBIDAS LTDA-ME
229185/2019	680,88	ELIANA JUSTINA DE MORAIS COSTA-ME
229246/2019	815,37	IMPERATRIZ DISTRIBUIDORA EIRELI
229476/2019	567,41	PRETAXIQUE CONFECCAO LTDA-ME
229533/2019	4.762,21	LAISON VIEIRA DE SOUZA
229543/2019	2.533,26	R.T. NOVAES BAR E RESTAURANTE-ME
229611/2019	6.808,01	JOAO EVANGELISTA PACHECO
229613/2019	6.333,05	R & B EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LT
229638/2019	681,93	LEONARDO DA SILVA FERREIRA-ME
229641/2019	940,92	MARA NUZA ARRUDA
229642/2019	545,56	MERCADINHO MARIO BROTHER EIRELI-ME
229660/2019	951,55	VICTOR RESTAURANTE DE MASSAS LTDA
229667/2019	641,16	GOLDEN BUFFET EVENTOS E DECORACOES EIRELI
229672/2019	2.231,19	GUSTAVO BORGES NOLASCO
229684/2019	1.431,25	MARTINS E OLIVEIRA PIZZARIA LTDA
229696/2019	2.433,83	DOMINGOS FERNANDO MOURO
229703/2019	950,43	RICARDO APARECIDO FREIRE
229715/2019	726,19	ANTONIO FELIPE CORREA DA COSTA
229721/2019	27.308,55	SOCIEDADE CONSTRUTORA E INCORPÓRADORA MAXI LT
229734/2019	1.257,31	MARIZA BORGES ALVES DE ARAUJO
229736/2019	1.257,31	MIRIAN CRISTINA SCHARNIK
229769/2019	1.257,31	FREDERICO ALBERTO RODRIGUES ARAUJO
229783/2019	1.257,31	JOABE SAMUEL FREITAS DE SOUZA
229805/2019	1.257,31	LUCIANA CARVALHO BOGGIAN
229807/2019	1.257,31	LUDIMILLA MICAELLE ALVES DA ROCHA
229812/2019	1.257,31	RENATO RODRIGUES DE CARVALHO
229814/2019	1.257,31	ROBSON FERNANDES DE OLIVEIRA
229827/2019	1.257,31	THIAGO MARCELINO MAGALHAES
229829/2019	1.257,31	THIAGO ZAGO AZARA
229842/2019	500,24	ANA LAURA FELIS SILVA
229844/2019	500,24	CILMA NASCIMENTO AFONSO DE ALMEIDA
229849/2019	500,24	FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS
229851/2019	799,53	ICARO KUNTA KINTE SOUZA REZENDE
229853/2019	500,24	MARILDA ALVES REZENDE OLIVEIRA
229856/2019	563,48	RAIMUNDA DE SOUZA VIEIRA
229699/2019	5.900,14	EMP CINEMATOGRAFICA ANAPOLINA LTDA
229857/2019	518,58	RENATO EVARITO DIAS
229860/2019	500,24	TIAGO BRUN DA SILVA
229862/2019	401,03	CLEBER ANTONIO RIBEIRO-ME
229187/2019	840,58	ELVIS LUCIO LOPES
229207/2019	849,01	GABRIELA COLCHOES LTDA
229208/2019	571,60	GABRIELA COLCHOES LTDA-ME
229357/2019	739,72	M.S. GUIMARAES WE RODAS ME
229880/2019	3.781,57	INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS JAVAE LTDA
229891/2019	1.063,36	ZOE UNIFORMES IND. E COM.LTDA
229897/2019	609,43	VITORIA FACCOES E CONFECES LTDA
229947/2019	924,67	TRANS MIRAGE TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGA
229948/2019	504,36	TRANSLET TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA-ME
229953/2019	651,54	TRANSVERDURAS NACIONAL LTDA

229954/2019	849,01	TUBOS E CONEXOES JUNDIAI LTDA-ME
229955/2019	651,45	ULISSES GOLCALVES FILGUEIRA
229956/2019	840,58	USINA SANTA HELENA DE ACUCAR E ALCOOL S/A
229962/2019	533,78	VAREJAO DA BORRACHA LTDA-ME
229963/2019	784,69	VERSON ALVES DE MORAIS
229971/2019	504,36	W.S. DE OLIVEIRA PEREIRA-ME
229977/2019	840,58	WANDERSON RODRIGUES E GONALVES LTDA-ME

Como os devedores não foram encontrados ou localizados nos endereços fornecidos ou recusaram ou não se dispuseram a receber o aviso de protesto, intimo-os por este edital, a virem pagar neste Tabelionato, seus respectivos títulos e ou documentos de dívida ou dar as razões porque não o fazem, no prazo de 24 horas, a contar do primeiro dia útil de circulação desta publicação, sob pena de protesto. E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se este edital que será publicado no Diário Oficial do Município de Anápolis, afixando-se cópia no placar deste Tabelionato, ficando os devedores intimados do competente protesto, caso ocorra.

Expediente de segunda a sexta-feira de 08:00 às 17:00hs

Anápolis-Goiás, 20 de maio de 2019.

EURIPEDES BARSANULFO JUNQUEIRA - Tabelião 2º Tabelionato de Protestos de Anápolis.

EDITAL N° - 0046/2019 – SEMFAZ EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO DOS TITULOS DE EXECUÇÃO FISCAL CDA – CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA – DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, NOS TERMOS DO ART. 4, DO PROVIMENTO 07/2015, DECRETO MUNICIPAL Nº. 42.185 DE 14 DE MARÇO DE 2018, ART. 189 A 202, DA LEI FEDERAL Nº. 6.830/1980 E LEI FEDERAL 9.492/1997, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº. 12.767, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO Encontram-se neste 1º TABELIONATO DE PROTESTOS, sito à Rua Desembargador Jaime, 255 - Centro - Anápolis-GO, para serem protestados os seguintes títulos a favor de: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**: CDA Nº 229564/2019 VL R$ 844,40 C/CARLOS JOSE SOARES;CDA Nº 229592/2019 VL R$ 950,12 C/RENATO VIANA FERREIRA COSTA;CDA Nº 229640/2019 VL R$ 556,46 C/M. T. O. MEDICAMENTOS LTDA;CDA Nº 229663/2019 VL R$ 575,87 C/WB PANIFICADORA EIRELI - ME;CDA Nº 229854/2019 VL R$ 500,24 C/ODINEY SILVA RODRIGUES;CDA Nº 229893/2019 VL R$ 924,67 C/VIP COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA;CDA Nº 229894/2019 VL R$ 949,88 C/VISUAL ENXOVAIS LTDA;CDA Nº 229895/2019 VL R$ 983,50 C/VISUAL EVENTOS LTDA;CDA Nº 229896/2019 VL R$ 840,58 C/VITORIA DISTR. DE SECOS E MOLHADOS E TRANSP.;CDA Nº 229903/2019 VL R$ 605,23 C/SC CONFECOES LTDA-ME;CDA Nº 229904/2019 VL R$ 840,58 C/SCAP CAR PECAS E ACESSORIOS LTDA;CDA Nº 229905/2019 VL R$ 580,02 C/SHEKINA ELEVADORES EIRELI - EPP;CDA Nº 229909/2019 VL R$ 924,67 C/SERGIO FERNANDES DA SILVA 78419530115;CDA Nº 229912/2019 VL R$ 546,39 C/SIRLENA MARIA ALVES DA COSTA;CDA Nº 229913/2019 VL R$ 651,45 C/SIRLEY MARIA DE OLIVEIRA F. COSTA;CDA Nº 229914/2019 VL R$ 778,95 C/SISTEMA ESPECIALIZADO EM CONSULTAS E EXAMES M;CDA Nº 229917/2019 VL R$ 840,58 C/SOMAG CAMINHOES LTDA ME;CDA Nº 229920/2019 VL R$ 870,02 C/SPLISHFEST FESTAS E EVENTOS EIRELI-ME;CDA Nº 229923/2019 VL R$ 512,75 C/STILU`S HAIR CENTRO DE BELEZA LTDA - ME;CDA Nº 229924/2019 VL R$ 558,99 C/STOCK COMERCIO REPRESENTAO E IMPORTAO;CDA Nº 229925/2019 VL R$ 665,74 C/STRAVAGANZA COMERCIO DE CONFECES LTDA;CDA Nº 229926/2019 VL R$ 840,58 C/SUCOS LIFE LTDA- ME;CDA Nº 229927/2019 VL R$ 504,36 C/SUGANUTRIR CONSULTORIA, PLANEJAMENTOS E COMR;CDA Nº 229929/2019 VL R$ 588,41 C/SUPER VIP COMERCIO SERVIOS E DISTRIBUIO LT;CDA Nº 229930/2019 VL R$ 797,51 C/SUPERMERCADO SUMMERVILLE EIRELI - ME;CDA Nº 229932/2019 VL R$ 516,97 C/T G COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA;CDA Nº 229934/2019 VL R$ 630,46 C/TABLE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME;CDA Nº 229938/2019 VL R$ 634,65 C/TATTO SUPERMERCADO LTDA;CDA Nº 229942/2019 VL R$ 504,36 C/THIERES SANTOS OLIVEIRA;CDA Nº 229949/2019 VL R$ 546,39 C/TRANSPORTADORA RESENDE EIRELI;CDA Nº 229951/2019 VL R$ 672,48 C/THIAGO SIQUEIRA ALVES 00291089186;CDA Nº 229957/2019 VL R$ 504,36 C/VALCIR MANZAN CORDEIRO;CDA Nº 229961/2019 VL R$ 840,58 C/VALOR A VIDA CENTRO DE REABILITAAO;CDA Nº 229964/2019 VL R$ 504,36 C/VERUS PRODUTOS DE LIMPEZA INDUST E COMERC LTD;CDA Nº 229966/2019 VL R$ 710,31 C/VIDE VDEO LOCADORA LTDA;CDA Nº 229969/2019 VL R$ 643,07 C/VILMA SOARES BATISTA;CDA Nº 229970/2019 VL R$ 920,46 C/VINICIUS CHIANCONE FERRO E SILVA;CDA Nº 229972/2019 VL R$ 756,54 C/WAGNER DE AQUINO ARAJO;CDA Nº 229973/2019 VL R$ 840,58 C/WAINE ELIAS DA SILVA 00615981194;CDA Nº 229975/2019 VL R$ 630,46 C/WALTER AVALMOR DA SILVA LEITE;CDA Nº 229978/2019 VL R$ 882,64 C/WASH CLEAN LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA - ME;CDA Nº 229981/2019 VL R$ 504,36 C/WENISTON WAGNER POLICARPO;CDA Nº 229982/2019 VL R$ 840,58 C/WEVERSON GRATAO OLIVEIRA & CIA LTDA;CDA Nº 229983/2019 VL R$ 630,46 C/WEVERSON INACIO DE ASSIS 01762197146;. Como não foi possível intimar os devedores por meio de carta entregue no endereço indicado, intimo-os para virem pagar, ou dar razão porque não o fazem, dentro do prazo de 24 horas, não o fazendo desde já ficam notificados do competente protesto dentro e na forma da Lei, e para que não aleguem ignorância do que vier a ocorrer, notifico-os através do presente edital que será publicado no jornal "Diário Oficial / ANÁPOLIS - GO." e terá uma via afixada no local de costume.Anápolis, 20 de maio de 2019. A Tabeliã: *DARCY RODRIGUES CARRIJO.*

EDITAL DE COMUNICAÇÃO DO C.M.C.- SEMFAZ.

O Conselho Municipal de Contribuintes, no uso de suas atribuições, informa aos interessados a Pauta de Julgamento de Segunda Instância Administrativa, a realizar-se **dia 23/05/2019** a partir das 08:00 horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Avenida Brasil, Nº 200 - Centro, Nesta Comarca de Anápolis/GO – Centro Administrativo, do(s) processo(s) abaixo relacionados(s):

Recurso de Ofício - Processo(s): 44850/2014, 40509/2014, 44849/2014 e 41001/2014
Matéria.....: ISS
Recorrente: MUNICIPIO DE ANAPOLIS
Recorrido: **FUNERÁRIA SANTANA LTDA**
Relator(a): CONSELHEIRO HAMILTON DA COSA VIANA FILHO
Pedido de Vista: CONSELHEIRA VALESKA ROSA DE PAIVA

Recurso de Ofício - Processo(s): 21893/2016, 9170/2016 e 9194/2016
Matéria.....: AUTO DE INFRAÇÃO
Recorrente: MUNICIPIO DE ANAPOLIS
Recorrido: **IMPÉRIO SOCIEDADE IMOBILIÁRIO LTDA**
Relator(a): CONSELHEIRO WASHINGTON JOÃO DE SOUSA PACHECO
Pedido de vista: CONSELHEIRO OLISOMAR PEREIRA PIRES
Conselho Municipal de Contribuintes de Anápolis, Instância Superior Administrativa - SEMFAZ, aos 20 de maio de 2019.

SANDRA JORDÃO DE ARRUDA
Secretária do C.M.C.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO – 000081370/2018
INTERESSADO – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ASSUNTO – SINDICÂNCIA *A*DMINISTRATIVA

EMENTA Visto e examinados os autos**, DECIDO: ACOLHER** o relatório da Comissão de Processo de Sindicância Administrativa, designada pela Portaria nº.068/2019, publicada em 08 de fevereiro de 2019, c/c Portaria n° 114/2019, publicada em 11 de março de 2019, composta por Ivonete Nascimento Rodrigues Ferreira, Izaias Ferreira de Santana e Gildo Gonçalves Mendes, **DETERMINANDO,** que seja aplicada a penalidade de REPREENSÃO, (artigo 205, II, da Lei Municipal nº 2.073/1992), ao servidor Maurício José Gomes dos Santos, matricula 16430, por descumprimento ao artigo 197, inciso IV, da Lei Municipal nº 2.073/1992, (observância às normas legais e regulamentares), e a restituição ao erário,referente ao valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) atinente a mão de obra realizada no veiculo Fiat, Strada Fire Flex, de cor branca, placa NWQ-2189, ano/2011, devido o descumprimento do artigo 49, CTB-Lei 9.503/1997, e tendo em vista o que impõe o artigo 27 da Instrução Normativa nº 005/2013 – 001 de 19 de outubro de 2014.

Determino, ainda, que a decisão proferida nos presentes autos e o termo de repreensão, sejam registrados no dossiê funcional do interessado.

Cumpra-se, Publiquem-se e cientifiquem-se.
Anápolis, 20 de maio de 2019.

ROBERTO NAVES E SIQUEIRA
Prefeito de Anápolis

LICITAÇÕES/CONVÊNIOS/TERMOS/ATOS

PUBLICAÇÃO DE COMUNICADO DE INVALIDADE DE CONTRATAÇÃO EM RAZÃO DE CELEBRAÇÃO APÓS VENCIDA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O CONTRATO Nº 147/2019, CELEBRADO COM A EMPRESA VISUAL EVENTOS E FORMATURAS EIRELI – ME, CUJO EXTRATO FOI PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO DIA 02 DE MAIO DE 2019, É CONSIDERADO INVÁLIDO UMA VEZ TER SIDO ASSINADO NO DIA 02/05/2019, DATA POSTERIOR AO VENCIMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2018, QUE SE DEU EM 24/04/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2019

O Município de Anápolis torna público, que realizará às **09h00min** do dia **03 DE JUNHO DE 2019,** no site www.comprasnet.go.gov.br, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2019,** do tipo MENOR PREÇO, **objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL,** conforme solicitação n° 000392/2019 da Secretaria Municipal de Saúde, processo administrativo nº. 000032719/2019. O Edital e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço: **Av. Brasil Sul, nº. 200 - Centro,** das 08h00min às 18h00min ou pelos sites www.anapolis.go.gov.br, www.comprasnet.go.gov.br. Informações (62) 3902-2000.

Anápolis-GO, 15 de maio de 2019.

WALKYRIA VARGAS DOS SANTOS
Pregoeira

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2019

O Município de Anápolis – GO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL constituída pelo Decreto nº. 42.707/2018 torna público aos interessados na Tomada de Preços nº. 002/2019, que após superada a fase de Recursos, a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das licitantes habilitadas na TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, cujo objeto é a **CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO A SAÚDE – CAIS JARDIM PROGRESSO, NO MUNICIPIO ANÁPOLIS – GO**, conforme solicitações nº. 001198/2018 e 001215/2018 constantes do processo administrativo nº.000007133/2019**,** ocorrerá no dia **22 DE MAIO DE 2019 ÀS 14H30MIN,** na sala de reuniões da CPL, sito à **Avenida Brasil Sul, nº. 200, Centro**, nesta. Maiores Informações (62) 3902-2000.

Anápolis-GO, 20 de maio de 2019.

ALBERICO ANTONIO SILVEIRA DE ASSIS
Presidente da CPL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 082/2018

O Secretário Municipal de Saúde, em face da realização do Pregão Eletrônico n° 082/2018 – Oferta de compra n° 43665, que objetivou o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL E FÓRMULAS INFANTIS,** para atender os programas vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, por período de 12 meses, conforme solicitação n° 000590/2018 da Secretaria Municipal de Saúde, constante no processo administrativo nº. 000056247/2018, ao disposto no art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº. 10.520/02, decide **HOMOLOGAR** os atos da Pregoeira e **ADJUDICAR** os objetos da presente licitação, pelo valor unitário dos itens às empresas: a) **SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA –** CNPJ 01.107.391/0012-63: **Item 01** R$ 19,79, **Item 02** R$ 11,69, **Item 03** R$ 17,13, **Item 04** R$ 50,00, **Item 05** R$ 62,00, **Item 08** R$ 49,00, **Item 09** R$ 35,00, **Item 10** R$ 54,20, **Item 13** R$ 41,79, **Item 16** R$ 43,41, **Item 22** R$ 11,00, **Item 27** R$ 160,00, **Item 28** R$ 165,00, **Item 31** R$ 30,00, **Item 32** R$ 89,00, **Item 33** R$ 140,00, **Item 38** R$ 46,86; b) **NUTRIÇÃO E VIDA DIETAS ENTERAIS LTDA-ME –** CNPJ nº 20.780.546/0001-10: **Item 06** R$ 135,47, **Item 11** R$ 87,00, **Item 18** R$ 48,50; c) **INNOVAR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** – CNPJ nº 26.273.934/0001-90: **Item 12** R$ 56,33; d) **IBEX COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME –** CNPJ nº 29.511.026/0002-67: **Item 14** R$ 226,00, **Item 15** R$ 70,53, **Item 17** R$ 34,86, **Item 29** R$ 130,50, **Item 30** R$ 36,50, **Item 37** R$ 38,00; e) **CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA** – CNPJ nº 07.847.837/0001-10: **Item 23** R$ 151,04, **Item 24** R$ 103,00, **Item 39** R$ 1,20, **Item 40** R$ 0,78; f) **MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA –** CNPJ nº 25.211.499/0001-07: **Item 25** R$ 22,80, **Item 26** R$ 44,00, **Item 34** R$ 35,60; g) FRACASSADOS - ITENS: 19, 21, 35, 36; h) DESERTOS – ITENS: 07, 20. Anápolis-GO, em 13 de maio de 2019.

LUCAS LEITE DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2019

O Município de Anápolis – GO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL constituída pelo Decreto nº. 42.707/2018 torna público aos interessados na Tomada de Preços nº. 004/2019, que após superada a fase de Recursos, a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das licitantes habilitadas na TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, cujo objeto é a **CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE DO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO A SAÚDE – CAIS JARDIM PROGRESSO,** conforme solicitações nº.001214/2018 e 001216/2018 constantes do processo administrativo nº. 000008563/2019, ocorrerá no dia **22 DE MAIO DE 2019 ÀS 15H30MIN,** na sala de reuniões da CPL, sito à **Avenida Brasil Sul, nº. 200, Centro**, nesta. Maiores Informações (62) 3902-2000. Anápolis-GO, 20 de maio de 2019.

ALBERICO ANTONIO SILVEIRA DE ASSIS
Presidente da CPL

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2019

O Município de Anápolis – GO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL constituída pelo Decreto nº. 42.707/2018 torna público aos interessados na Tomada de Preços nº. 005/2019, que após superada a fase de Recursos, a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das licitantes habilitadas na TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, cujo objeto é a **CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA RETOMADA E FINALIZAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UBS DA VILA NORTE, NO BAIRRO VILA NORTE NO MUNICIPIO ANÁPOLIS – GO,** conforme solicitações nº. 001238/2018, 001239/2018 e 001240/2018, constantes do processo administrativo nº.000023024/2019, ocorrerá no dia **22 DE MAIO DE 2019 ÀS 16H30MIN,** na sala de reuniões da CPL, sito à **Avenida Brasil Sul, nº. 200, Centro**, nesta. Maiores Informações (62) 3902-2000.

Anápolis-GO, 20 de maio de 2019.

ALBERICO ANTONIO SILVEIRA DE ASSIS
Presidente da CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 019/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº. 000058209/2018, acatando o julgamento da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2018, c**om a finalidade de efetivação de seus efeitos legais, e, tendo expirado o prazo para recursos nos termos do artigo 109, Inciso I, Alínea "b" da Lei Federal nº. 8.666/93 **RESOLVE: HOMOLOGAR** os atos da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº. 42.707, de 23 de agosto de 2018, e **ADJUDICAR: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONCLUSÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO RESIDENCIAL LEBLON, NO MUNICIPIO ANÁPOLIS – GO,** conforme solicitações nº. 000458/2018, 000582/2018 e 000457/2018, constantes do processo administrativo nº. 000058209/2018 em favor da empresa **TRANCE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 0**7.304.043/0001-00, com a proposta no valor de R$ 614.507,78 (seiscentos e quatorze mil quinhentos e sete reais e setenta e oito centavos). A adjudicação se justifica por ter a empresa acima, apresentado proposta mais vantajosa para a administração e atendido às especificações do Edital, em cumprimento ao artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas respectivas alterações.

GABINETE DO SECRETARIO, aos 20 dias do mês de maio de 2019.

LUCAS LEITE DE AMORIM
Secretario Municipal de Saúde

PORTARIAS

P O R T A R I A Nº 262/2019

“COLOCA A SERVIDORA JANE MEIRE DE OLIVEIRA DIAS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS – 141ª ZONA ELEITORAL CPF/MF Nº 129.798.298-38”.

O PREFEITO DE ANÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as disposições constantes do Art. 8º da Lei nº 3.843, de 30 de junho de 2016, que alterou o Art. 31 da Lei nº 2.073/92, bem como o que consta do Art. 32 do referido Estatuto;

CONSIDERANDO ainda o que consta do Ofício nº 032, de 24 de abril de 2019, exarado pelo M.M. Juiz Eleitoral, Dante Bartoccini.

RESOLVE:

Art. 1º Colocar a servidora **Jane Meire de Oliveira Dias** à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás – 141ª Zona Eleitoral, no período de 1º de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o órgão de origem:

§ 1º. A disposição, ora concedida, deverá ser renovada no início de cada ano, mediante solicitação do órgão requisitante e prévia autorização do Chefe do Executivo.

§ 2º. A disposição acima mencionada será revogada, se o órgão responsável não apresentar até o dia 06 de cada mês a frequência da mesma, na Secretaria Municipal de Governo e Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2019.

PREFEITURA DE ANÁPOLIS, em 20 de maio de 2019.

ROBERTO NAVES E SIQUEIRA
Prefeito de Anápolis

RAQUEL BATISTA MAGALHÃES ANTONELLI
Secretária Municipal de Governo e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 562/2019

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL GERSON SANTANA COMO FISCAL DE CONTRATO A SER CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS E A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS - FASA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS, Raquel Batista Magalhães Antonelli, portadora do CPF/MF nº 893.379.561-87, email - raquelbatista@anapolis.go.gov.br, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 000019380/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ***GÉRSON SANTANA***, ocupante do cargo de Diretor de Ações Governamentais, matrícula funcional nº 30.140, CPF nº 279.207.391-87 e email – gerson@anapolis.go.gov.br, como fiscal de Contrato a ser celebrado entre o Município de Anápolis e Fundação de Assistência Social de Anápolis - FASA, cujo objeto visa a locação de imóvel para instalação e funcionamento da Subprefeitura e do Telecentro de Joanápolis.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal do Contrato fiscalizar, acompanhar e verificar sua perfeita execução, competindo-lhe primordialmente, sob pena de responsabilidade:

I. Anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, inclusive com a juntada de documentos, em ordem cronológica, necessários ao bom acompanhamento do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas observadas com estabelecimento de prazo para solução;

II. Transmitir prontamente ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos, cronogramas de execução e demais especificações necessárias;

III. Dar imediata ciência formal a seus superiores dos incidentes e das ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual.

IV. Promover com a presença de representante do contratado a verificação dos serviços já efetuados, atestando as notas fiscais/faturas ou outros documentos hábeis e emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

V. Verificar a qualidade dos materiais ou serviços entregues, podendo exigir em sua substituição ou refazimento, quando não atenderem aos termos do que foi contratado;

VI. Notificar a Contratada na ocorrência da inobservância das cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo) e encaminhar às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;

VII. Observar se as exigências do Contrato foram atendidas em sua integralidade;

VIII. Fiscalizar a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas.

Art. 3º. O Fiscal do Contrato responderá aos órgãos de controle nos casos de inexatidão na execução das tarefas que lhe são atribuídas no art. 2º ou de omissão, em especial:

I. Na caracterização de inexecução ou do cumprimento irregular das cláusulas contratuais;

II. Na comunicação formal às autoridades superiores, em tempo hábil, de fatos, falhas ou incorreções cuja solução ultrapasse a sua competência, para adoção das medidas cabíveis;

III. Na ocorrência de liquidação de obrigação não cumprida, executada de forma irregular ou incompleta e emissão indevida de autorização para pagamento da contraprestação.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DE ANÁPOLIS, em 07 de maio de 2019.

RAQUEL BATISTA MAGALHÃES ANTONELLI
Secretária Municipal de Governo e
Recursos Humanos

P O R T A R I A Nº 605/2019

DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA ADRIANA MARIA BORGES GUIMARÃES VELLOSO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 000024107de 01/04/2019;
CONSIDERANDO os artigos 171, 172 e 173 da Lei 2.073 de 21 de dezembro de 1992 – Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anápolis;
CONSIDERANDO ainda que a servidora apresentou certidão de tempo de contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, para efeitos de aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço;
RESOLVE:
Art. 1º. Averbar nos assentamentos funcionais da servidora **Adriana Maria Borges Guimarães Velloso**, ocupante do cargo de **Professor Nível IV,** matrícula **8213**, tempo de contribuição público, nos termos da certidão expedida pelo Goiás Previdência - GOIASPREV, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço, totalizando 200 (duzentos) dias de contribuição, conforme abaixo relacionados, já expurgados períodos concomitantes.
.
10/01/1998 a 19/01/1998 – 00 ano(s), 00 mês(es), 10 dia(s)
01/02/1998 a 17/02/1998 _ 00 ano(s), 00 mês(es), 17 dia(s)
01/03/1998 a 22/03/1998 _ 00 ano(s), 00 mês(es), 22 dia(s)
01/04/1998 a 18/04/1998 _ 00 ano(s), 00 mês(es), 18 dia(s)
01/05/1998 a 20/05/1998 _ 00 ano(s), 00 mês(es), 20 dia(s)
01/06/1998 a 20/06/1998 _ 00 ano(s), 00 mês(es), 20 dia(s)
01/08/1998 a 21/08/1998 _ 00 ano(s), 00 mês(es), 21 dia(s)
01/09/1998 a 21/09/1998 _ 00 ano(s), 00 mês(es), 21 dia(s)
01/10/1998 a 19/10/1998 _ 00 ano(s), 00 mês(es), 19 dia(s)
01/11/1998 a 20/11/1998 _ 00 ano(s), 00 mês(es), 20 dia(s)
01/12/1998 a 12/12/1998 _ 00 ano(s), 00 mês(es), 12 dia(s)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2019.

PREFEITURA DE ANÁPOLIS, em 20 de maio de 2019.

RAQUEL BATISTA MAGALHÃES ANTONELLI
Secretária Municipal de Governo e Recursos Humanos

PUBLICAÇÕES/PORTARIAS - CMTT

PORTARIA Nº 32, DE 20 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA ANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS APRESENTADAS PELAS EMPRESAS LICITANTES NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2018.

O DIRETOR GERAL DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE ANÁPOLIS (CMTT), no uso de suas atribuições legais e estatuárias previstas na Lei Complementar nº 060, de 27 de Junho de 2003; e
CONSIDERANDO a previsão contida nos itens 4 e 7 do Edital de Concorrência Pública nº 011/2018.
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para, sob presidência do primeiro, compor a SUBCOMISSÃO TÉCNICA para análise prévia das propostas técnicas apresentadas pelas empresas licitantes na Concorrência Pública nº 011/2018, que tem por objeto a contratação de serviços de consultoria especializada para elaboração do Plano Local de Mobilidade Urbana - PlanMob, do município de Anápolis-GO.

· Igor Lino Siqueira, CPF nº 035.756.031-03;
· Max Lãnio Aparecido Souza, CPF nº 719.850.931-20;
· Euler Sinomário Carvalho Cardoso, CPF nº 767.361.991-15;
· Cristiano Elias Dutra, CPF nº 775.483.611-49.
·

Art. 2º Durante a análise das propostas técnicas, poderá a Subcomissão solicitar informações complementares das licitantes, bem como efetuar/determinar diligências para melhor compreensão dos termos das propostas.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

Anápolis, em 20 de maio de 2019.

FERNANDO DE ALMEIDA CUNHA
Diretor Geral da CMTT